

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 011/2026

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, indicar o seguinte:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a manutenção, reforma ou, se necessário, a substituição da ponte de madeira por tubulão/manilha, localizada na propriedade do Sr. Tadeu, na Comunidade de Várzea de Santo Antônio, a qual dá acesso à Comunidade da Serra.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte encontra-se em condições que exigem atenção do poder público, uma vez que é utilizada diariamente por moradores, produtores rurais e veículos que necessitam transitar pela região. A precariedade da estrutura compromete a segurança dos usuários, especialmente no período chuvoso, além de dificultar o deslocamento e o escoamento da produção agrícola.

Dessa forma, a intervenção solicitada é de grande importância para garantir a segurança, melhorar a mobilidade e assegurar o acesso adequado às comunidades atendidas pela via.

Bias Fortes, 04 de fevereiro de 2026.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

